



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 109/2016**

**EMENTA:** Conceder  
Licença Maternidade a  
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** o requerimento da servidora abaixo discriminada;


**RESOLVE**

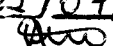
**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a Servidora Sara **Soares Oliveira de Souza**, Mat. 95247 lotada na Secretaria de saúde deste Município exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo um período de 06(seis) meses a partir de 13/07/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de Julho de 2016.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 21 de Julho de 2016.

  
**Daniel Pereira de Almeida**  
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE AVISOS DA PREFEITURA  
Em 21/07/2016  
  
Secretaria